



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 126, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três diárias ao servidor **DANILO LAZZAROTTO JUNIOR**, CPF nº042.728.429-51, Procurador Jurídico desta Municipalidade, para participar do Curso "Advocacia pública municipal no processo administrativo; noções práticas e teóricas frente a LC 173/20 e atuação jurídica frente ao TCE", realizado no Hotel Trevi, em Curitiba/PR, com vigência nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 22 de julho de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22 7 2021

Página: 02 de 02 de 27 de 16